



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

PORTARIA Nº Sec. Gov 005 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

**Abre sindicância administrativa
para os fins que especifica.**

A Secretaria de Governo no uso das suas atribuições legais, e

Considerando ter chegado ao conhecimento da Administração de possíveis irregularidades no serviço de lavagem de veículos;

Considerando documentação selecionada e fornecida pela Câmara Municipal;

Considerando a determinação do Sr. Prefeito para investigação dos fatos;

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída Sindicância Administrativa composta dos Servidores: Sandra Mara Canedo, Antônio Carlos Ramos e Fausto Francisco Vieira, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Ficam designados os advogados da Moreira Alves e Ribeiro Sociedade de Advogados para assessorar a Comissão.

Art. 3º - A Comissão deverá efetivar a investigação no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável uma vez se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados – MG, 02 de agosto de 2017.


**ELISMÉIRE CRISTINA MARQUES DUARTE
SECRETÁRIA DE GOVERNO**